



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SB**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 48 / 2026 - CGASB (11.01.09.02.03)

Nº do Protocolo: 23227.000958/2026-99

São Borja-RS, 01 de abril de 2026.

PORTARIA ELETRÔNICA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA, nomeado pela Portaria nº 1.151, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de junho de 2025, seção 2, Página 20, Edição nº 118, no uso de suas atribuições, considerando o processo eletrônico nº 23873.000157/2025-28, resolve:

Art. 1º Designa os seguintes membros para reconstituir o Núcleo de Autoavaliação do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja:

- I - André Luiz dos Santos (Coordenador) - Siape 1279739;
- II - Clarivaldo Silva Brito (Vice-Cordenador) - Siape 3508545;
- III- Carla Zimmermann Tuzin Santos (TAE) - Siape 2202853;
- IV- Cleonice Paula dos Santos (TAE) - Siape 2221529;
- V - Cristiano Saratt de Alvarenga (Sociedade Civil Organizada - UERGS) - CPF 889.359.060-34;
- VI- Alvaro dos Santos Nolibos (Discente) - Matrícula 2025304609 Médio; e
- VII- Luis Gustavo Gomes Ponci (Discente) - Matrícula 2023007089 Superior.

Art. 2º Durante o período de Autoavaliação Institucional, os membros atuarão com carga horária de 4 horas semanais. A referida carga horária deverá ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (no segmento TAE e Docente) e pelos professores/coordenadores de curso (no segmento discente).

Art. 3º Fica revogada a Portaria 322/2025, emitida em 07 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/04/2026 09:55)
MAIRA FRIGO FLORES
DIRETOR - TITULAR
GDGSB (11.01.09.02)
Matrícula: 2124195

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **cdd0b16925**